ser educacional	**EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE**	**Código: CCG-FOR-05** **Aprovado por: Diretora Acadêmica**

VERSÃO:04

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **NUTRIÇÃO**

UNIDADE: **UNAMA SANTARÉM**

A IES Instituto Santareno de Ensino Superior, sediada em Santarém, Pará, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso GASTRONOMIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Habilidades Básicas de Cozinha	3 H/A	MATURTINO/ VESPERTINO /NOTURNO	3º
Gestão e Planejamento de Cardápios	3 H/A	MATURTINO/ VESPERTINO /NOTURNO	5º

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **nutricao.santarem@unama.br** até o dia **13 de DEZEMBRO de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
a) Formação acadêmica;
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
c) Atualização profissional;
d) Experiência docente.

Eliane Pereira Marinho
ser educacional Coordenadora Acadêmica
UNAMA Matrícula: 270101684
Centro Universitário da Amazônia

Eliz Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade
ser educacional Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

3.3 A seleção será composta ainda de:
I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de GASTRONOMIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

SANTARÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Elzo Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade
ser educacional Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Eliane Ferreira Marinho
Coordenadora Acadêmica
ser educacional Matrícula: 270101684
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Daniel Santos de Castro
Coord. Nutrição
Matrícula: 040700070
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENADOR DO CURSO

ANEXO I

ETAPAS DA SELEÇÃO DOCENTE

02 A 13/12/2019	ENVIO DE CURRICULO
16 A 20/12/2019	ENTREVISTAS
16 A 20/12/2019	PROVA ESCRITA
06 A 17/01/2020	PROVA DIDÁTICA

Elzo Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia
15.11.19

Eliane Ferreira Marinho
Coordenadora Acadêmica
Matrícula: 270101684
UNAMA Centro Universitário da Amazônia
15/11/19